



PORTARIA Nº 240/99

CONCEDE Gratificação de Classe Multisseriada,
a servidora **LIDIA STRUGALA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LIDIA STRUGALA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 917.092 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, Gratificação de Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento, com base no artigo 242, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1 - R.H
1 - Jornal
1 - Ed

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 | 11 | 19 99
DE N.º 7430
UMUARAMA 18 | 11 | 19 99
Ellen Paula Neres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO